

CAPÍTULO 9

Lendo a cidade republicana: povo e polícia em Lima Barreto

*Valéria da Silva Medeiros
Eliana Lucia Madureira Yunes*

Não se deve dizer mal da polícia. Ela pode não ser boa, pode não ter sagacidade, nem habilidade, nem método, nem pessoal, mas com tudo isso ou sem tudo isso, é instituição necessária. Os tempos vão suprindo as lacunas, emendando os defeitos.

[...] A instituição é necessária e antes medíocre que nenhuma.

Machado de Assis, A Semana, 20 de dezembro de 1896.

INTRODUÇÃO

No dia primeiro de novembro de 2022, quando marcamos o centenário da morte de Lima Barreto, a internet e toda a mídia foi tomada por notícias de bloqueio de estradas em todo o país após a disputa eleitoral para a presidência do Brasil. Dezesseis estados e o Distrito Federal autorizaram o uso de equipes da Polícia Militar para debelar as manifestações após decisão do Supremo Tribunal Federal permitir a ação.

O embate entre a polícia e a população se faz mais notadamente presente desde os primeiros tempos da República em que as “vítimas da Regeneração”, para usarmos

novamente termo de Nicolau Sevcenko, deixavam explodir, em motins espontâneos, sua revolta contra o processo “colonizador” da burguesia, que, por sua vez, se fazia sentir pelo seu braço armado sob forma quase exclusiva de repressão. Sobre isso, comenta Lima Barreto, em posição que, vale a pena lembrar, não será compartilhada por outros cronistas, como Olavo Bilac, simpatizantes do “bota-abaixo” moral imposto pelo governo à massa de pobres e empobrecidos que teimava em enfeiar a beleza do que se pretendia que viesse a ser uma Nova Paris ou a Paris dos Trópicos:

A polícia arrepanhava a torto e a direito pessoas que encontrava na rua. Recolhia-as às delegacias, depois juntavam na Polícia Central. Aí, violentamente, humilantemente, arrebatava-lhes os cós das calças e as empurrava num grande pátio. Juntadas que fosse algumas dezenas, remetia-as à Ilha das Cobras, onde eram surradas desapidadamente. Eis que foi o Terror do Alves; o do Floriano foi vermelho; o do Prudente, brando, e o Alves, incolor, ou antes, de tronco e bacalhau (Barreto, 1961, p. 28).

Lima Barreto foi, de fato, um cronista atento e irônico da transformação da estrutura urbana do Rio de Janeiro que se mostrava, ainda segundo Sevcenko, anacrônico diante das “demandas dos novos tempos” republicanos, e a “obsessão coletiva da nova burguesia” é a imagem do progresso. Tal imagem é incompatível com aquela da cidade “insalubre e insegura, com uma enorme população de gente rude plantada bem no seu âmago, vivendo no maior desconforto, imundície e promiscuidade e pronta para armar em barricadas as vielas estreitas do centro ao som do primeiro grito de motim” (Sevcenko, 1983, p. 29). O processo “civilizatório” do Rio foi feito às custas da demolição dos casarões coloniais e imperiais da cidade, expulsando seus habitantes, que constituíam grande parte da população pobre, para os morros e periferia. O transcurso dessa transformação do espaço público, do modo de vida e da mentalidade carioca foi regido, segundo Sevcenko,

por quatro princípios fundamentais: a condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória à sociedade tradicional; a negação de todo e qualquer elemento de cultura popular que pudesse macular a imagem civilizada da sociedade dominante; uma política rigorosa de expulsão dos grupos populares das áreas centrais da cidade [...] e um cosmopolitismo agressivo, profundamente identificado com a vida parisiense (Sevcenko, 1983, p. 20).

Em ação conjugada com o Exército e a Marinha para conter tais surtos revoltosos (infelizmente, essa concepção eruptiva dos motins merece maior reflexão do que o

espaço reduzido desta reflexão permite, mas ficam aqui plantadas sementes para uma possível discussão futura), o uso indiscriminado da violência e da brutalidade na repressão policial definiu, assim, a forma do poder institucional tentar controlar as turbulências recorrentes da população da cidade e impor um limite à extensão dos motins (Sevcenko, 1983, p. 67).

Nessa cruzada de higienização, sobretudo moral, certos comportamentos tradicionais serão considerados desviantes, e manifestações populares não serão toleradas, por representarem entraves à implantação do progresso. Rejeitando seu passado colonial enquanto vivia um processo hesitante e incompleto de modernização, a elite brasileira, segundo Thomas Holloway, dispunha de “poucos modelos estabelecidos para combater o que considerava um grave problema de desordem nas ruas” e terminou por desenvolver “instuições policiais sui generis para a sua capital”. Organizações e procedimentos desenvolvidos internamente foram preferidos a instituições primeiramente copiadas da Europa – os juizes de paz (Inglaterra), a guarda nacional (França) e policiais civis uniformizados em rondas familiares (Inglaterra e Estados Unidos). Ainda segundo Holloway, “as estruturas e os princípios operacionais da história da polícia do Rio, cujas funções são análogas às das de outros países, foram estabelecidos mediante ensaio e erro a partir dos recursos e das tradições locais”. Como um dos aspectos resultantes dessa “inserção compulsória do Brasil na *Belle Époque*”, termo que tomo emprestado a Nicolau Sevcenko, estaria assim, a “hostilidade entre as forças de repressão e as fontes de resistência no Brasil”, relacionada com “a imposição de instituições burocráticas de controle aparentemente modernas a uma sociedade carente de outros atributos fundamentais da modernidade” (Holloway, 1997, p. 23).

Este capítulo pretende abrir possíveis caminhos para tal discussão complexa, e que não cabe no espaço reducionista de uma inversão de polaridades do tipo polícia-vilã, bandido-herói. Para tanto, partimos de outras perguntas: qual a relação dessa polícia com os cidadãos? Se o Rio de Janeiro do século XIX presta-se a um estudo de caso na transição das instituições tradicionais para as modernas (Holloway, 1997, p. 22), seria possível avaliar os recentes confrontos entre povo e polícia como continuidades vigentes dessa versão brasileira da construção da moderna ordem social, “através da consensualização forçada de uma ordem disciplinar ou ideológica” (Bretas, 1997, p. 20) que se localiza na passagem do século XIX para o século XX? Como o legado de Lima Barreto pode iluminar a discussão acerca da relação povo e polícia a partir da ironia que marca seus escritos que denunciam a modernidade compulsória no Rio de Janeiro no final do século XIX e começo do século XX? Como pensar essa relação em sala de aula tendo em vista a formação de leitores?

NOS CORTIÇOS DA CIDADE

Como introdução à *Cidade partida*, Zuenir Ventura diz que a primeira parte do livro pretende mostrar como, nos anos 1950, a cidade do Rio de Janeiro já acumulava “tensões e conflitos que iriam explodir nas décadas seguintes. Na verdade, já existiam então ‘duas cidades’ ou uma *cidade partida*, mas a convivência amena, a obediência civil, a falta de antagonismos de classe e a despreocupação com os problemas sociais nem sempre deixavam perceber que havia um ovo de serpente chocando no paraíso”. O relato de sua experiência durante dez meses na favela do Vigário Geral é, segundo ele, uma crônica *noir*, constituindo “um conjunto de impressões de viagem a um mundo onde a república não chegou”.

Como já dissemos no início desta reflexão, muito se têm escrito ultimamente sobre as intervenções dos aparelhos policiais estaduais. Se no Rio, desvairadamente cosmopolita em fins do século XIX, o exotismo dos pobres destrói o chiquismo da elite brasileira, Zuenir Ventura nos lembra que, no final de século XX, esses novos bárbaros ainda eram (e são) o problema social maior, resultado dessa política desastrosa de exclusão.

Com triste frequência, moradores dos morros descem para o asfalto, tomando ruas, virando carros e fechado túneis para protestar contra as intervenções da Polícia Militar nas favelas. Como diz ainda Zuenir Ventura,

enquanto dos morros só se ouviam os sons do samba, parecia não haver problema. Não se trata de uma guerra civil, como às vezes se pensa, mas de uma guerra pós-moderna, econômica, que depende das artes bélicas mas também das leis do mercado, é um tipo de comércio. Por isso não há solução mágica à vista (Ventura, 1994, p. 14).

POLÍCIA PARA QUEM PRECISA

Se o objetivo do “Bota-Abaixo” de 1906 promovido pelo então prefeito Pereira Passos era alçar o Rio de Janeiro à condição de Paris dos Trópicos exterminando as doenças que ameaçavam o farfalhar das saias das senhoras burguesas nas ruas estreitas da capital, tornava-se premente que a ordem pública também fosse estabelecida e mantida via exclusão da pobreza e da marginalidade. Quem haveria de manter a larga avenida Rio Branco livre de pedintes e maleitas tal qual Paris, onde se registra o nascimento da primeira ordem policial moderna?

O crime já é uma questão na passagem do século XIX, gerando uma ampla e sistemática reflexão, não restrita apenas aos limites científicos, em vários países ocidentais. A intensificação do processo de urbanização a que as grandes metrópoles assistem explica de forma geral o aumento significativo do número de crimes registrado em

tais cidades. Nas grandes cidades da Europa e dos Estados Unidos, registra-se um aumento tanto dos índices de criminalidade quanto do interesse generalizado sobre o assunto.

Thomas De Quincey, editor do *Westmore Gazette* em 1818 e 1819, com suas colunas cobrindo histórias sobre assassinatos e julgamentos de criminosos, foi o precursor da ligação entre o jornalismo popular e a narrativa sobre o crime, com o ensaio *Do assassinato como uma das Belas Artes* em 1827 (acrescido de um pós-escrito em 1854). Na trilha aberta por De Quincey iriam enveredar Poe, Conan Doyle e toda uma tradição de romances policiais.

Desde a Revolução Francesa, uma rede rigorosamente crescente de controle cerceava a vida civil parisiense. A numeração dos imóveis tornou-se obrigatória na Paris de 1805 sob a administração napoleônica. O processo administrativo foi auxiliado pelos inícios dos métodos de identificação, cujo padrão se define na época pelo método de identificação de assinatura de Alphonse Bertillon.

A polícia francesa, no entanto, nasce mais pela necessidade política do que pela demanda de controle de crimes comuns. Vidoq, o primeiro chefe de polícia, era ele mesmo um ex-condenado político, cujo conhecimento do submundo parisiense era conjugado com o método de delação. Ou seja, sem critério ou método de investigação, a polícia nasce numa tênue fronteira entre a criminalidade e a autoridade personificada pelos antecedentes de seu comandante, por assim dizer.

O policiamento regular no Rio de Janeiro começou em 1808 para atender às necessidades de proteção da corte portuguesa, pois o sistema policial vigente, os Quadrilheiros, mostrou-se ineficiente. A 13 de maio de 1809 foi criada pelo regente a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, com um efetivo total de 218 homens. Uniformes e armamentos eram idênticos aos da Guarda Real de Lisboa e alguns elementos da polícia portuguesa integravam a Divisão, inclusive seu comandante, José Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza. Para auxiliá-lo, foi nomeado o Major de Milícias Miguel Nunes Vidigal.

Tornando-se o terror dos capoeiras e “delinqüentes de todas as espécies, substituindo a solene morosidade da lei pelas ‘ceias de camarões’, apelido da época para um tipo de chibata reforçada” (Carvalho; Neves, 1994, p. 11), Vidigal marca sua presença enérgica em *Memória de um sargento de milícias*, de Manoel Antônio de Almeida (1852). Mais do que “alguém cuja presença é ameaçadora e repressora” causando “susto, medo, espanto”, a figura do Major é um espectro que parece rondar assustadoramente a vida privada, pronto para nela intervir segundo seus “caprichos policiais”. Na trajetória do vadio Leonardo, no que quer que lhe sucedesse, “o major teria por força parte ativa e importante e principal”. Vidigal é o agente da institucionalização

de Leonardo, perdooando-lhe o castigo e, sobretudo, permitindo-lhe acesso ao posto de sargento de milícias.

Ironicamente, a restauração da “ordem” que representa a intervenção de Vidigal, resultado da chantagem da amante, revela uma estrutura de favor que poderia ser apontada como precursora da corrupção policial em um tempo quando

ainda não estava organizada a polícia da cidade [...] o Major Vidigal era o rei absoluto, o árbitro supremo de tudo que dizia respeito a esse ramo da administração; era o juiz que julgava e distribuía a pena, e ao mesmo tempo o guarda que dava caça aos criminosos [...] a sua justiça era infalível [...] fazia o que queria e ninguém lhe tomava contas. Exercia enfim uma espécie de inquisição policial (Almeida, 1976, p. 19).

Parece possível afirmar que, além do valioso panorama do cotidiano da atividade policial carioca em seus primórdios, o romance permite localizar em que momento surge o binômio corrupção-violência que, segundo Zuenir, floresceria a partir da década de 1950 no Rio de Janeiro.

A figura ambígua do policial, já observável em Vidigal, que deixa entrever alguma desordem em que se pressupunha a manutenção da ordem, ganha contornos mais nítidos com um personagem de *O cortiço*, de Aluizio Azevedo (1890).

No romance, Alexandre é um policial que vive na estalagem de João Romão, exercendo a função de autoridade informal do cortiço, que sai correndo para enfiar a farda e arbitrar em situações de conflito, dando “à voz inflexões autoritárias e conciliadoras”. Alexandre é e está, ao mesmo tempo, (n)o limite: representa uma autoridade democraticamente constituída num espaço considerado foco de desordem e abrigo de criminosos, como sugerem os manuais de intervenção em estalagens distribuídos entre delegados da capital, validando a hipótese de que a política de saneamento era, mais que tudo, moral; habitando o cortiço, Alexandre denuncia a proximidade entre o policial e o povo que o exercício cotidiano repressivo da autoridade policial carioca teima em neutralizar.

As cenas das intervenções da polícia na estalagem são modelares dessa visão da polícia como “inimiga” do povo, “pois era o terror daquela gente, porque sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício [...] invadiam quartos, quebravam o que lá estava [...] Era uma questão de ódio velho” (Azevedo, 2012, p. 123).

Na batalha final entre carapicus e os habitantes do “Cabeça-de-gato”, aquela “nova república da miséria”, os capoeiras deste último “aproximavam-se, cantando, a dançar, rastejando alguns de costas para o chão, firmados nos pulsos e nos calcanhares”, principiando a batalha, “não mais desordenada e cega, porém com método”. Além

da estratégia de “guerra” dos capoeiras, que evidencia a existência de uma ordem outra no interior da desordem, que a polícia não alcança, opondo ao Estado desorganizado a miséria organizada, levanta outro aspecto da formação da polícia para que possamos discutir contemporaneamente sua brutalidade e despreparo, entre outras acusações mais frequentes.

Segundo Marcos Luiz Bretas, a República não foi capaz de definir um agente específico para a ação coercitiva no Rio de Janeiro, contribuindo para a criação de uma zona cinzenta mal regulada. Assim, “a organização policial enfrentava, além de seus problemas de estruturação e pessoal, a batalha ainda mais dura de afirmar seu monopólio do exercício repressivo, delimitando suas fronteiras com as demais instituições armadas, ou dotadas de poderes coercitivos” (Bretas, 1997, p. 53).

Pelas ruas do Rio de Janeiro transitavam policiais civis e militares, militares do exército e da Armada, guardas nacionais e noturnos, frequentemente abusando do poder armado, todos investidos de autoridade. Uma outra força importante, não legalmente reconhecida e que oscila entre a autoridade e a marginalidade, são os capoeiras, que

no auge de seu poderio se dividiam em maltas, cada uma senhora da sua freguesia, agrupadas em dois grandes grupos. [...] Seus serviços eram utilizados pelos políticos na proteção e na repressão de comícios, eleições e de outros serviços onde a violência se fazia necessária. Constituíam uma força paralela, de origem inegavelmente popular, posta a serviço da elite política (Bretas, 1997, p. 62).

Como que para corrigir essa aparente ambiguidade moral de base, a República empreende sua primeira grande campanha policial contra os capoeiras, muito poderosos durante o Império, perseguidos apenas esporadicamente, e o Código Penal de 1890 consagra um artigo específico para punir a capoeiragem, tamanha a sua importância no momento de transição do regime. Na virada do século, persistem os problemas gerados pelos capoeiras, desaparecendo contudo a figura, que é substituída pelo malandro ou desordeiro.

A POLÍCIA E (N)O SUBÚRBIO

Igualmente confusa e nebulosa é a identidade da própria polícia. A polícia militar que conhecemos hoje evoluiu da Força Policial do Distrito Federal criada em 1905 após sucessivas reformas e reorganizações. Ao recrutamento irregular, à instrução sem programa definido e ao efetivo reduzido, somavam-se as dificuldades do trabalho exaustivo e mal remunerado, em oposição à polícia civil. Nesse período, verifica-se

uma luta em diversas frentes pela construção da identidade profissional da polícia militar. Os primeiros sinais de construção de identidade do quadro de oficiais datam de 1852, com a publicação do Almanaque da Polícia. Hodiernamente, a *Revista da PMERJ* (análoga às publicações regulares que circulam internamente entre oficiais de outros estados, como, por exemplo, a Bahia), dá continuidade a esse processo, refletindo não apenas sobre questões de remuneração e atribuições, mas também sobre o que a polícia espera dela mesma.

Entre a população civil, duas soluções aparecem como mais frequentes e “mágicas”: a solução final (remoção e extermínio, que já disse Zuenir Ventura, revelou-se desastrosa, por iníqua e impraticável; no fim do século XIX, havia no Rio uma só favela; no fim do século XX, elas são mais de quinhentas)¹ e a intervenção militar. Esta última é, ao mesmo tempo, irônica e preocupante, pois, por um lado, o Exército resolveria o que ele próprio começou, como mais uma vez já nos alertou Ventura, pois foram os retornados da Guerra de Canudos, pobres, militares de baixa hierarquia, que tiveram que ir morar no morro da Providência dando-lhe o nome de “Favela”, trazido entre as recordações da campanha.

Infelizmente, Lima Barreto ocupa pouco ou quase nenhum espaço nos livros didáticos de literatura. Dividindo espaço com Euclides da Cunha e Monteiro Lobato sob o epíteto de Pré-Moderno, lemos, via de regra, sobre sua denúncia da desigualdade social nos primeiros anos da República. Acreditamos que a presença da polícia é sistemática em sua obra acidamente crítica da modernidade e das instituições que pretendiam garanti-la às custas da exclusão e punição dos pobres.

LIMA BARRETO E A FORMAÇÃO DO LEITOR

Uma breve pesquisa com ênfase no papel da polícia nos escritos barretianos resulta em trabalhos acadêmicos e comentários em blogues destinados à educação sobre a crônica “A polícia suburbana”, publicada no jornal carioca *Correio da Noite* em 28 de dezembro de 1914. Nela, a crítica feita ao papel da polícia é análoga, acreditamos, ao papel dos literatos em “O homem que sabia javanês” (Barreto, 1997) qual seja, denunciar que o sistema quer, a todo custo, preservar a ordem social contra as ameaças dos que teimam em revelar os gritantes padrões de desigualdade social aprofundados pela insistente cópia de modelos europeus tanto de vigilância e controle social quando de acesso ao um restrito círculo intelectual marcado pela experiência no Velho Mundo, à moda de Joaquim Nabuco.

1 JANOT, Luiz Fernando. O rio que passou em minha vida. Disponível em <https://caubr.gov.br/para-o-rio-voltar-ser-cidade-maravilhosa-por-luiz-fernando-janot-2/>. Acesso em 20 de dezembro de 2023.

A crônica em questão comparece em um roteiro de atividades da Formação Continuada em Língua Portuguesa da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, para 2ª série no 4º bimestre de 2013. A autora, Tatiana Silva de Lima, seleciona a crônica já mencionada e um excerto de *Os sertões*, de Euclides da Cunha, para análise e propõe a contextualização da produção e da recepção do texto de Lima Barreto, nomeando-a “texto gerador”:

A obra de Lima Barreto é uma crônica autêntica dos subúrbios cariocas e de sua população, retratando, de um lado, a população pobre e oprimida desse subúrbio e, de outro, o mundo vazio de uma burguesia medíocre; de políticos poderosos e incompetentes e de militares opressores. Parece refletir, muitas vezes, a própria experiência do autor, principalmente a dos negros e mestiços, que sofriam na pele o preconceito racial. Prendendo-se à autenticidade histórica daquele tempo, sua ficção retrata acontecimentos importantes da vida republicana. Consciente dos problemas, critica o nacionalismo exagerado e utópico, oriundo do Romantismo. Lima Barreto era um crítico mordaz da sociedade do seu tempo. Vivendo no Rio de Janeiro da recém-proclamada República, pouca coisa escapava de seu olhar perscrutador. A crônica abaixo retrata o tema POLÍTICA (Lima, 2013, p. 2).

Nos nove parágrafos que constituem a crônica em questão, Lima Barreto tece uma crítica aos jornais e à costumeira ação policial nos subúrbios cariocas a partir de uma crítica jornalística que divulgou o caso de um delegado que chegou a algumas delegacias do subúrbio carioca, no período da noite, e encontrou as equipes dormindo. A nota descreve a cena como absurda diante da necessidade de policiamento daquelas regiões – as margens da cidade – e, para ilustrar a severidade da atitude dos policiais, o delegado surrupiou objetos para evidenciar o desinteresse de seus subordinados. O autor, no entanto, notívago e habituado a chegar do centro ao subúrbio tarde da noite, defende o sono dos policiais:

Penso mesmo que, se as coisas não se passassem assim, os vigilantes, obrigados a mostrar serviço, procurariam meios e modos de efetuar detenções e os notívagos, como eu, ou os pobres-diabos que lá procuram dormida, seriam incomodados, com pouco proveito para a lei e para o Estado (Barreto, 2004, p. 130).

A autora da atividade propõe uma questão de leitura (múltipla escolha) a partir da seguinte afirmação: “Nessa crônica, o leitor pode perceber fatos, ou seja, informações incontestáveis relativas a acontecimentos da época, e opiniões, isto é, expressões do ponto de vista do autor”. A resposta à questão que objetiva verificar a leitura (em

qual opção abaixo podemos encontrar um exemplo de fato, devidamente destacado no texto?) seria a letra A (“Noticiam os jornais que um delegado inspecionando...”). Segundo a autora, a habilidade trabalhada consiste em “distinguir um fato da opinião relativa a este fato” para em seguida oferecer um comentário sobre a questão: “O aluno deverá chegar à conclusão de que um fato é algo evidenciado e registrado, que apresenta comprovações. No caso, o fato é registrado através de jornais.” (Lima, 2013, p. 2).

Muito se escreve e discute acerca da utilização de gêneros textuais no ensino de língua portuguesa. A autora da atividade justifica o uso da crônica e das questões de múltipla escolha:

Meus alunos ainda têm muitas dificuldades em escrever respostas muito extensas e sentem mais segurança nas questões de múltipla escolha. Esse problema tem sido enfrentado por mim com atividades menos complexas, por esse motivo elaborei questões mais objetivas. Tenho trabalhado mais a questão da produção textual, pois o tema abordado neste bimestre foi mais efetivo para os alunos, ou seja, eles compreenderam mais e tiveram maior sucesso neste tipo de produção (Lima, 2013, p. 5).

Então, gostaríamos de contribuir para essa discussão propondo, ou provocando, por meio da mediação da leitura de crônicas de Lima Barreto, uma análise sobre a polícia como braço armado do Estado e sua inutilidade nas margens da cidade para onde os pobres e excluídos retornam depois de um dia de trabalho no centro da cidade ao qual não pertencem. A discussão pode, acreditamos, contextualizar a questão polícia/povo por meio da literatura do início do século XX para trazê-la à vida na sala de aula do século XXI, desenvolvendo a escrita enquanto estimula a formação de um leitor crítico.

PROVOCAÇÕES

Todos os textos verdadeiramente literários não trazem lições de moral ou ensinamentos diretos, mas eles nos ensinam muito a pensar, a refletir sobre as contradições da vida. Essa é a grande lição da arte, pois ela nos tira da mesmice: achamos que a vida é desse jeito e... ponto final! A vida pode ser percebida de muitos ângulos ou, como já foi dito, tem muitos pontos de vista e não é vista de um (só) ponto.

A arte das palavras, a literatura, vê às vezes com perplexidade, com horror, e outras vezes com humor, as situações humanas, quando delas nos aproximamos com cuidado, atenção e observação ativa.

Essas crônicas de Lima Barreto mostram, sob várias perspectivas, a atuação da política ou do uso da lei que expõe os sujeitos à injustiça.

Ler, comentando, debatendo, refletindo o que ele conta, pode levar o leitor a pensamentos próprios, a expressões de seu pensar e a escutar o entendimento de outros e sua argumentação. Esse é o verdadeiro sentido da arte da leitura.

Ao ler, não queremos saber apenas o que um autor e seu texto dizem; precisamos nos perguntar o que eles NOS dizem e só nós escutamos (cada um, em particular), antes de conversar com outro leitor sobre a escuta que ele teve. Portanto, ler é dialogar e, para isso, preciso dizer algo do meu lugar, da minha experiência, para assim interpretar o mundo em seus efeitos sobre meu contexto.

Nosso escritor e cronista Lima Barreto flagra com um olhar muito atento a população excluída da modernização do Rio de Janeiro no início do século XX. A cidade imperial fora cercada por cortiços os quais os mais pobres podiam habitar, como nos contou Aluizio de Azevedo em seu famoso romance com esse título. Somado às crônicas de Lima Barreto, forma um conjunto que retrata o Rio, uma cidade sem saneamento sanitário e hoje, diríamos, sem qualquer saneamento social e ecológico.

Por quê? Pelo simples fato de que, naquele período, o grande contingente de mascates, ex-escravos, pequenos artesãos e operários faz-tudo, desempregados e desamparados, doentes, maltrapilhos e sem instrução, acaba causando perturbação aos bons costumes, à moralidade da elite rica. Hoje a cidade está partida entre o morro e o asfalto, entre acossados e liberados.

É a faixa socioeconômica desvalida que vai ser vigiada e perseguida pelo poder público, via polícia arrogante e despreparada; e, como diz o próprio Lima Barreto, sua intromissão nos acontecimentos equivalia à total indiferença para com as pessoas menos favorecidas.

Vamos ler as crônicas² e anotar o assunto de cada uma delas, fazendo algumas perguntas para refletir e conversar.

1. A crônica “A lei”, questiona uma contradição – feita para proteger a vida (de um feto), a lei causa a morte de duas mulheres. Pensemos: por que isso acontece, segundo o narrador?
 - O que há de errado nos procedimentos de (ir)responsabilidade do poder público?

2 Todas as crônicas aqui citadas podem ser encontradas em RESENDE, Beatriz; VALENÇA, Rachel. Toda crônica. Lima Barreto. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004.

- Como lidar com a lei para ela não visar apenas punição, mas amparo aos problemas sociais?
2. “A maçã” apresenta o risco de delegados julgarem os escritores por suas obras sem terem competência para isso. Pensemos: a escrita é manifestação de pensamento, capacidade de entender e expressar valores de uma sociedade; a avaliação de sua qualidade deve ser feita por quem entende daquela forma de reflexão.
- O que a polícia deve saber para exercer seu ofício?
 - A crítica literária usa as mesmas referências sobre os costumes que a polícia? Comente as diferenças.
 - Por que a polícia não pode submeter um escritor a suas leis?
 - O texto nos sugere que falta também autoridade moral à censura policial. Opine com argumentos.
3. Em “A Volta”, temos um relato, uma proposta governamental de auxílio para famílias de migrantes se instalarem no Sudeste, mas elas acabam sem rumo. Pensemos: em vez de amparar os pobres onde estão instalados, o governo oferece migalhas que não ajudam a realizar as esperanças de uma vida nova, na migração.
- Por que razão os pobres acreditam e atendem o convite, nesse caso?
 - Há uma comparação entre a capital modelo da Argentina e o Rio: precisamos refletir sobre ela e como isto se relaciona com os migrantes.
 - O que acontece depois do desengano?
 - Há algo de errado em projetos pseudossociais com esse. O que você considera importante dizer?

Concluindo: que sentido faz a reunião dessas crônicas sobre a atuação policial naquele tempo? Que sentido tem em nossos dias? Qual deveria ser a atuação da força policial em um estado de direito?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao morrer em primeiro de novembro de 1922 (não por acaso, em fevereiro daquele ano testemunhava-se a Semana de Arte Moderna), Lima Barreto deixa, com apenas 41 anos, uma obra inacabada, porém extensa, que vai do conto ao diário passando

pelo romance e pela crônica. Seus textos trazem os ares modernos para a literatura brasileira: experimenta vários gêneros narrativos. Mais ainda, borra-lhes as margens.

Diante dessa preciosa variedade, o professor pode também testar, em sala de aula, o gênero que mais lhe aprouver ou provocar. É possível caminhar do centro às margens da cidade (e não necessariamente a do Rio de Janeiro) tal como Lima Barreto fazia diariamente. Nada lhe escapa entre o eterno e o efêmero no trópico – definição célebre de Charles Baudelaire da Modernidade que ele também testemunhou em duas andanças pela Paris finissecular.

No entanto, a cidade de Lima Barreto era, nas palavras de Lilia Schwarcz:

aquela da região central, mas também incluía os subúrbios que ele percorria nos trilhos da Central do Brasil. Era no vagão de segunda classe, frequentado cotidianamente, que ele tinha a oportunidade de observar melhor a realidade dos “humildes” e “infelizes”, e achava fermento para seus grandes personagens: modinheiros, donas de casa, mocinhas sonhadoras, funcionários públicos, boêmios simpáticos, andarilhos filósofos, donos de bar tagarelas, trabalhadores que encontravam emprego no centro da cidade. Eles eram majoritariamente negros, porém descritos com enorme riqueza e variedade de termos (Schwarcz, 2017, p. 10).

A monumental biografia *Lima Barreto: triste visionário* foi lançada em 2017, um ano em que Lima foi bastante discutido e homenageado, inclusive como tema da prestigiada Flip. Na obra, a historiadora percorre a vida e as andanças de Lima Barreto em suas fases distintas da vida breve do escritor. Nesse percurso, a autora ilumina questões pertinentes ainda hoje, como é o caso da educação como instrumento de resistência e emancipação dos pobres contra as instituições do Estado que asseguram historicamente a falta de acesso democrático à leitura. Foi o que pretendemos mostrar, além de oferecer mecanismos para reverter esses entraves perversos já prenunciados pelo grande e não suficientemente louvado e presente em sala de aula, Lima Barreto. Que retomemos o espírito do ano de 2017 e que todo ano, todos os dias e todas as aulas sejam momentos para trazer Lima Barreto, inigualável cronista do cotidiano, para nossa prática usual, seja como leitores, professores e, principalmente, como professores-leitores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um sargento de milícias*. Notas e orientação didática por Samira Nahid de Mesquita. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

- ASSIS, Machado de. *A Semana* (1895-1990). Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre: Jackson, 1946.
- AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012. BARRETO, Lima. *Diário íntimo*. Organização de Francisco de Assis Barbosa. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- _____. O homem que sabia javanês e outros contos. Curitiba: Polo Editorial do Paraná, 1997.
- _____. A polícia suburbana. In RESENDE, Beatriz e VALENÇA, Rachel. *Toda Crônica*. Lima Barreto. Volme 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004.
- BARRETO, Lima. O homem que sabia javanês e outros contos. Curitiba: Polo Editorial do Paraná, 1997.
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- CARVALHO, Erasto Miranda; NEVES, Carlos Alberto Fernandes. *Polícia Militar do Rio de Janeiro: resumo histórico*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Históricos da PMERJ, 1994.
- HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- LIMA, Tatiana Silva de. *Formação continuada em língua portuguesa: roteiro de atividades*. Rio de Janeiro: Cecierj, 2013.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Lima Barreto: triste visionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- VENTURA, Zuenir. *Cidade partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.